



Of. nº 10R/1.483-SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2017.

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.468/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº **1.468/2017**, protocolado sob o nº 497178/2017, de autoria do nobre Vereador Enfermeiro Vilmar, responder aos seguintes quesitos:

1. Infantil - G= 650 unidades
GG= 1.140 unidades
Adulto - P= 1.380 unidades
M= 4.584 unidades
G= 15.000 unidades
GG= 13.950 unidades;

2. Receberam fraldas o total de 242 pacientes;
3. O valor gasto é de R\$ 36.023,64 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos);
4. O valor, quando repassado pelo Estado, fica em torno de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) a R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) destinados aos pacientes que se enquadram em determinados CIDs - Classificação Internacional de Doenças;
5. A quantidade distribuída é de no máximo 180 (cento e oitenta) fraldas mensais, de acordo com o laudo médico de insumos de saúde/fraldas descartáveis;
6. O nome da responsável pela compra das fraldas é Eliane Pires;
7. Os responsáveis pela distribuição das fraldas são Maria Janice Rhoden e Lucas Baungarten Krauz.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

www.novohamburgorj.gov.br

Centro Administração Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3466
Data: 22/12/2017 Horário: 12:57
Administrativo -